



**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ**  
Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233/FAX. (32) 3726-1490,  
Patrocínio do Muriaé – MG.

**LEI Nº 894/2019**

"Institui o Dia Municipal do Evangélico e dá outras providências".

O povo de Patrocínio do Muriaé, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Patrocínio do Muriaé, Minas Gerais, o Dia Municipal do Evangélico a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de outubro.

Art. 2º - O Dia Municipal do Evangélico deverá constar do calendário oficial do município de Patrocínio do Muriaé.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé/MG, 15 de outubro de 2019.

PAULO AZIZ DAHER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG.  
PROTUNO  
Nº 905/2019

RECEBEMOS  
PAT. DO MURIAÉ 16/10/19  
Ducarmo Feito